



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 2 CONTRATO Nº 3/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.636.891/0001-30, com sede na Rua Professor Roberto Hottinger, 70, centro, Salmourão / SP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wesley Barbosa, portador do RG: 30.102.186-7, CPF: 299.648.368-56, e a Empresa **VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.584/0001-41, com sede na Rua Caetés, nº 820 – centro – TUPÃ/SP. CEP 17600-410, neste ato representada por seu sócio, Sr. Marcos Roberto Ignácio, portador do RG: 18.343.836-X, CPF: 103.573.798-10, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, **PRORROGAR** o contrato decorrente da dispensa de licitação nº 3/2018, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula sexta do contrato, nos seguintes termos:

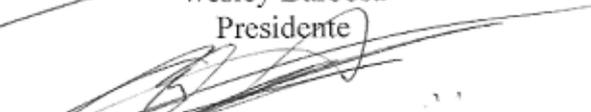
Cláusula Primeira – Fica prorrogado a vigência do contrato firmado entre as partes, por 03 (três) meses a contar do dia 10/10/2019 à 10/01/2020.

Cláusula Segunda – Onde se-lê “TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 3 de 10 de outubro de 2019, Lê-se “TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 1, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

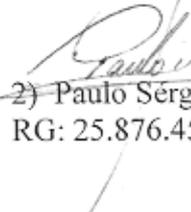
Salmourão, 03 de dezembro de 2019.


Câmara Municipal de Salmourão
Wesley Barbosa
Presidente


VS Card Administradora de Cartões Ltda
Marcos Roberto Ignácio
Diretor

Testemunhas:


1) Carlos Henrique Lopes Bogalhos
RG: 9.044.882


2) Paulo Sérgio Cordeiro
RG: 25.876.453-3